

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 004-002/2023 – NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 004-002/2023 – NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 002/2023, torna público a **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 004-002/2023 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: NOROESTE (BARRA DE SÃO FRANCISCO E NOVA VENÉCIA)

UNIDADE: FARMÁCIA CIDADÃ DE NOVA VENÉCIA

CARGO: FARMACÊUTICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Josielli Santana	2190370	DEFERIDO - AC
2		2188108	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
3	Gladimir Moreschi Dadalto	2202285	DEFERIDO - AC
4		2212903	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5		2218825	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
6	Flávia Venturim Bis	2190359	DEFERIDO - AC
7	Symeika Cesconetto Leite	2190405	DEFERIDO - AC
8		2197771	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
9	Rogério Pereira	2195099	DEFERIDO - AC
10	Anne Caroline Lima Servare	2197347	DEFERIDO - AC
11		2206250	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
12	Rui Barbosa	2200860	DEFERIDO - AC
13	Sarah Ferreira Couto	2188790	DEFERIDO - AC
14	Keila Karla Tavares Da Cunha	2229825	DEFERIDO - AC
15		2219928	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
16		2197176	INDEFERIDO – Não comprovou experiência conforme declarado na inscrição (Não comprovou todo tempo de experiência informado no ato da inscrição)
17		2199557	INDEFERIDO – Não encaminhou os

			documentos no prazo estabelecido na convocação
--	--	--	--

VAGAS RESERVADAS PARA PcD			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Rogério Pereira	2195099	DEFERIDO - PcD
2		2199557	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Rogério Pereira	2195099	DEFERIDO - NEGRO
2	Rui Barbosa	2200860	DEFERIDO - NEGRO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA
CARGO: ENFERMEIRO II

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
4		2200912	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5	Monica De Souza	2223587	DEFERIDO - NEGRO
6		2186323	INDEFERIDO - Não comprovou título conforme declarado na inscrição, de acordo com o quadro de avaliação de títulos (Graduação/Pós/Mestrado/Doutorado)
7		2218521	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8		2204907	INDEFERIDO - Não comprovou toda experiência conforme edital (Toda experiência na área exigida no requisito)
9	Anamélia Dos Santos Viana	2198506	DEFERIDO - NEGRO
10	Marcelia Alves	2187456	DEFERIDO - NEGRO
11	Altair Batista Gomes	2227078	DEFERIDO - NEGRO
12	Tatyana Miranda Nunes	2212653	DEFERIDO - NEGRO
13		2230633	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 002/2023 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **18:20 horas do dia 03/03/2023 até às 18:20 horas do dia 04/03/2023**.
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso – Nº da Inscrição – Nome Completo Do Candidato – Nome Do Cargo Para Qual Se Inscreveu – Local Onde Fez A Inscrição**".
- Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA**
- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR**